

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A SRA. NEILA CRISTINA TREVISAN.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 072/2018-MP/PA, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Sra. NEILA CRISTINA TREVISAN, portadora da OAB/PA nº 12.776, inscrita no CPF sob o nº 664.809.142-87, residente e domiciliada à Rua Paranuá, s/n, Bairro: Carvalho, CEP: 68145-000, Medicilândia/PA, Fones: (93) 99171-0636 / (93) 3531-1808, e-mail: neilatrevisan@hotmail.com, proprietária do imóvel localizado à Rua 12 de maio, nº 1037, Bairro: Centro, referência: na mesma rua do Fórum e em frente à Prefeitura, CEP: 68145-000, Medicilândia/PA, doravante denominados, respectivamente, LOCATÁRIO e LOCADOR, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata do **VALOR E PAGAMENTO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a "locação de imóvel situado à Rua 12 de maio, nº 1037 Bairro: Centro, referência: na mesma rua do Fórum e em frente à Prefeitura, CEP: 68145-000, Medicilândia/PA, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Medicilândia/PA", decorreu da **Dispensa de licitação nº 017/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato original fica reajustado em 31,115340% referente à variação do índice IGP-M, no período de **setembro/2020 a agosto/2021**, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor mensal: R\$ 3.350,00	Valor mensal: R\$ 4.392,36
Valor anual: R\$ 40.200,00	Valor anual: R\$ 52.708,37

2.2. O valor reajustado é a contar de setembro/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:



Atividades: 12101.03.091.1494.**8758** – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

	Belém/PA,	08	de	novembro	de 2021.
	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ				
				Locatário	
				NEILA CE	RISTINA TREVISAN
				Locadora	
Teste	munhas:				
1)					2)
RG:					RG: